



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 012/2025

Indica ao Executivo Municipal a realização de obras de revitalização no campo de futebol do Bairro Rio Verde e em seu entorno.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, a realização de obras de revitalização no campo de futebol do Bairro Rio Verde e em seu entorno.

As melhorias sugeridas incluem a redução da área do campo de futebol, o alargamento das vias adjacentes, a implantação de uma academia ao ar livre e a arborização do local.

Considerando a necessidade de melhoria da mobilidade urbana para pedestres e veículos, uma vez que atualmente a via comporta apenas um carro por vez, independentemente do sentido, faz-se de extrema importância a realização desta obra.

Além disso, o campo de futebol do referido bairro possui uma extensão muito grande e, na prática, tem sido utilizado como pastagem de animais. Ressalta-se que os campeonatos esportivos não são realizados no local, o que reforça a necessidade de requalificação da área para atender melhor a comunidade.

A proposta consiste na divisão do campo em duas partes: uma permaneceria para a prática do futebol e a outra seria destinada à instalação de uma academia ao ar livre e ao plantio de árvores, proporcionando mais qualidade de vida, espaços de lazer e incentivo à prática esportiva para os moradores.

Por fim, vale destacar que o Bairro Rio Verde representa a origem da cidade de Itaporanga e, assim como todas as demais localidades, merece atenção especial por parte dos gestores públicos. No entanto, tem sido negligenciado ao longo dos últimos anos. Essa iniciativa visa reparar essa situação e oferecer melhores condições de infraestrutura e bem-estar à população local.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 10 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 47/2025
Data: 11/02/2025 - Horário: 11:53
Legislativo

José Roberto Bezerra
Vereador